

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição



CERTIDÃO

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 54.341, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE N. 12, da QUADRA N. 39, situado na Rua Mármore, no SETOR VI, IX e X, do loteamento denominado GOIÂNIA 2, nesta Capital, com área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m de fundos, dividindo com o lote n. 37; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote n. 13; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n. 11. PROPRIETÁRIA: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, sociedade comercial e industrial, com sede em Brasília-DF., e filial nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n. 01.556.141/0033-35, conforme R-1-28.837 d/Cartório. A Oficial.**

R-1-54.341: Goiânia, 22 de Agosto de 1.997. Por Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel, firmado nesta Capital, em data de 14.02.1.997, a proprietária constante e qualificada na presente matrícula, PROMETEU VENDER à Empresa **CONSTRUSAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, estabelecida n/Capital, à Rua Perimetral, n. 555, chácara 09, Setor de Chácaras São Francisco, inscrita no CGC/MF sob n. 02.901.882/0001-91, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 6.500,00, que será pago de acordo com o item I.a da cláusula IV do presente instrumento. As demais condições constam no contrato. A Oficial.

R-2-54.341: Goiânia, 26 de Março de 1998. Por Certidão da Escritura Pública de C/Venda, lavrada no Lº nº W-1.237-J, às fls. 118/123, em data de 01.12.1997, no 4º Tabelionato de Notas, d/Comarca, a proprietária retro qualificada, VENDEU à Empresa **CONSTRUSAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CGC/MF sob nº 02.901.882/0001-91, estabelecida na Rua Perimetral, nº 555, Chácara 09, Setor de Chácaras São Francisco, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 6.500,00. A Oficial.

Av-3-54.341: Goiânia, 26 de Março de 1998. Certifico e dou fé, que o registro objeto do R-2-supra, foi acolhido conforme Parecer de nº 989-IV, datado de 12.03.1998, e Provimento nº 39/98, datado de 18.03.1998, ambos da Corregedoria Geral de Justiça, d/Comarca. A Oficial.

R-4-54.341: Goiânia, 14 de Agosto de 2000. Por Aditivo de Retificação e

Ratificação à Cédula de Crédito Industrial nº 98/00345-3, firmado em Aparecida de Goiânia-GO, em data de 24.05.2000, emitida pela Empresa, **SANTA BARBARA PRÉ-MOLDADOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.555.111/0001-13, a proprietária constante e qualificada no R-2, supra, na qualidade de interveniente-garantidora da emitente, DEU em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência em Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/2615-80, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, para garantia da dívida no valor de R\$ 657.000,00, com vencimento para 01.05.2003, em substituição de bens. As demais condições constam no presente instrumento, que também vai registrado sob nº 2.384, Lº 03 de Registro Auxiliar, d/Circunscrição. A Oficial.

Av-5-54.341: Goiânia, 28 de Agosto de 2002. Certifico e dou fé, que de acordo com Aditivo de Retificação e Ratificação à CCI nº 98/00345-3, datado de 21.08.2002, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-4, retro, em virtude de exclusão da hipoteca cédular, o imóvel objeto da presente matrícula. A Oficial.

R-6-54.341: Goiânia, 30 de Setembro de 2002. Por Requerimento datado de 16.09.2002, com firma reconhecida, acompanhado da Trigesima Terceira Alteração Contratual, da Empresa, Construsan - Construtora e Incorporadora Ltda, firmada n/Capital, em data de 07.05.2002, devidamente registrada na JUCEG sob nº 52020531680, datada de 29.05.2002, o sócio da proprietária constante e qualificada no R-2, retro, Sr. **ALEXANDRE LEMOS BARROS**, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI nº 1.664.160-SSP/GO e CPF nº 061.176.941-72, e, s/m. **TEREZINHA EUROPEU BARROS**, brasileira, industrial, portadora da CI RG nº 2.572.363-SSP/BA e CPF nº 282.766.201-91, casados, residentes e domiciliados na Rua 115-D, Qda. F-36, Lt. 09, Setor Sul, n/Capital, em razão da redução de sua participação no capital social da Empresa, Construsan - Construtora e Incorporadora Ltda, a título de **DESINCORPORAÇÃO**, recebeu o imóvel objeto da presente matrícula, na sua totalidade, em pagamento, pelo valor de R\$ 5.250,92. A Oficial.

R-7-54.341: Goiânia, 30 de Setembro de 2002. Por Requerimento datado de 16.09.2002, com firmas reconhecidas, acompanhado do Contrato Social, firmado n/Capital, em data de 15.05.2002, devidamente registrado na JUCEG sob nº 52201900366, em data de 31.05.2002, os proprietários constantes e qualificados no R-6, supra, INCORPORARAM ao Patrimônio da Empresa, **EUROPEU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua 115-D, nº 97, Setor Sul, CEP nº 74085-280, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.078.401/0001-88, tendo como únicos sócios-proprietários, o Sr. Alexandre Lemos Barros e s/m. Terezinha Europeu Barros, constantes e qualificados no R-4, supra, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor estimado de R\$ 5.250,92. A Oficial.

R-8-54.341: Goiânia, 12 de Maio de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 03 de Fevereiro de 2003, no Lº nº 781, às fls. 051/052, do 3º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-7, retro, VENDEU ao Sr. **DELAINÉ SEVERINO ROCHA**, brasileiro, comerciante, portador da CI RG nº 2.131.862-SSP-Go., inscrito CPF/MF sob o nº 726.573.086-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. **LILIAN PAULA NUNES ROCHA**, residente e domiciliado na Rua NC-5, Qda. 28, Lt. 15, Goiânia 2, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de R\$ 7.200,00. A Oficial.

R-9-54.341: Goiânia, 24 de Abril de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 27.03.2007, no Lº nº 64-N, às fls. 108/110, do Registro Civil e Tabelionato de Notas d/Comarca, os proprietários qualificados no R-8, supra, ela portadora da CI nº 4330498-DGPC/GO e do C nº 032.872.726-16, VENDERAM ao Sr. **CLEYZER ADRIAN DA CUNHA**, brasileiro, economista, casado com **ROBERTA ELZY SIMIQUELI DE FARIA**, sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da CI nº M-6.922.037-SSP/MG, inscrito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

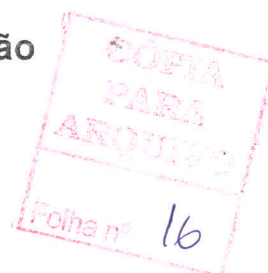
ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O



Continuação...

CPF sob nº 937.563.486-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 12, nº Qda. 48, Lt. 26, nº 256, aptº 802, Edifício Capitólio, Setor Central, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 21.000,00. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 25 de abril de 2007.

Lucia Maria Valadão

Valor da Certidão..... R\$ 36,60

Valor da Taxa Judiciária R\$ 6,79

TOTAL..... R\$ 43,39

Rúbrica da autoridade expedidora..

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial
COMARCA DE GOIÂNIA-GO

